



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, CLÁUDIO SOROCABA.

OFÍCIO 023/2024

Assunto: Readequação Emenda Impositiva

PR. LUIS SANTOS, vereador da Câmara Municipal de Sorocaba, vem, perante Vossa Excelência, **REQUERER** a readequação da emenda impositiva tida por inexecutável/inexequível, nos seguintes termos:

EMENDA Nº 656 : Custeio à Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba - CORESO.

ORGÃO: 32.00.00 - Secretaria de Meio Ambiente , Proteção e bem-estar animal.

FUNÇÃO: 17 - Saneamento.

SUB FUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano.

PROGRAMA: 5001 - Cidade Limpa de Veerdade

GRUPO DE DESPESAS: 3.3.50.00.00

VALOR : R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 662 : Custeio ao Projeto Buscando a Paz da Congregação de São Bento das Irmãs Missionárias.

ORGÃO: 08.00.00 - Secretaria de Cidadania

FUNÇÃO: 8 - Assistência Social

SUB FUNÇÃO : 244 - Assistência Comunitária

FONTE: 8 - Emendas parlamentares individuais

GRUPO DE DESPESAS: 3.3.50.00.00

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Sorocaba, 05 de abril de 2.024

PR. LUIS SANTOS

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 08/04/2024 10:35

Checksum: **8B30DF0D347ACB568BFFB77FFEAA229192F4B1C4688E34A09C9FAC36C170BDF3**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.